



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 028/2025

O Ver. **FERNANDO LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Sargento Felício no dia 05 de fevereiro de 2025, à cidade de Gravataí - RS, para cumprir agenda na Secretaria Municipal de Agricultura.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será resarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O deslocamento será realizado em veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 03 de fevereiro de 2025.

Ver. **FERNANDO LOPES**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 03 de fevereiro de 2025.

Ver. BETIELLE BIAGIM
1ª Secretária